



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do Proj. de Decreto Legislativo nº 05/96 - Proc. nº 1150/96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996.

" Dispõe sobre a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito para as Legislaturas de 1997 a 2000 e dá outras providências "

MAURO DE SOUSA PENIDO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Decreto Legislativo nº 05/96, aprovado por unanimidade em sessão de 03 de dezembro de 1996, decreta:

Artigo 1º- Os subsídios mensais do Prefeito Municipal ficam fixados em R\$- 4.458,26 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) e sua verba de representação corresponderá a 2/3 (dois terços) do total destes subsídios.

Artigo 2º- Os subsídios e a verba de representação do Vice-Prefeito corresponderão a 50% (cinquenta por cento) dos subsídios e da verba de representação fixados para o Prefeito na forma do artigo 1º.

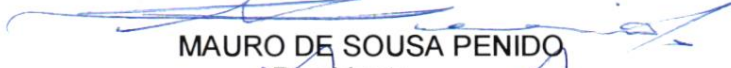
Artigo 3º- A partir de 1º de janeiro de 1997, os valores fixados nos artigos 1º e 2º deste Decreto Legislativo, serão revistos na mesma data e na mesma proporção em que for reajustada a remuneração dos servidores municipais.

Parágrafo único- Qualquer reajuste na remuneração dos servidores municipais, que vier a ser concedido entre a data de promulgação deste Decreto Legislativo e 31 de dezembro de 1996, será aplicado, automaticamente e na mesma proporção, aos valores fixados nos artigos 1º e 2º deste Decreto Legislativo.

Artigo 4º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Artigo 5º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997.

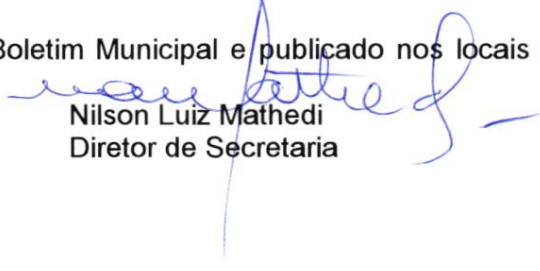
Câmara Municipal de Valinhos, aos 03 de dezembro de 1996.


MAURO DE SOUSA PENIDO
Presidente


TÂNIA DENILZE CAPOVILLA
1ª Secretária


ANTONIO BUENO CONTI
2º Secretário

Enviado para publicação no Boletim Municipal e publicado nos locais de costume nesta mesma data.


Nilson Luiz Mathedi
Diretor de Secretaria